



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade
Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas e quinze
2 minutos, na Sala de Reuniões do *Campus* Reitor Edgard Santos, reuniram-se os
3 membros do Conselho Universitário sob a presidência da Magnífica Reitora *Pro*
4 *Tempore*, Professora Iracema Veloso, com a presença do Vice-Reitor *Pro Tempore*,
5 Professor Jacques Antonio de Miranda, da Pró-Reitora de Administração e
6 Infraestrutura, Professora Adriana Migliorini Kieckhöfer, do Pró-Reitor de
7 Tecnologia da Informação e Comunicação, David Dutkiewicz, do Diretor *Pro Tempore*
8 do Centro Multidisciplinar de Barra, Professor Roberto Bagattini Portella, da
9 Diretora *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães,
10 Professora Rosana Marques Silva, do Diretor *Pro Tempore* do Centro
11 Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, Professor Jorge Luís Oliveira Santos, da
12 Diretora *Pro Tempore* do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Professora Adma
13 Kátia Lacerda Chaves, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Exatas e das
14 Tecnologias, Professor Angelo Marconi Maniero, do Diretor *Pro Tempore* do Centro
15 das Humanidades, Professor Prudente Pereira de Almeida Neto, do representante dos
16 Servidores Técnico-Administrativo, Jonas Ten Caten, do representante dos Docentes,
17 Professor Leonardo Morato Duarte, para tratarem da seguinte pauta: 1) **Apreciação**
18 **do Parecer referente ao Processo nº 23066.059521/13-39, Relator: Conselheiro**
19 **Leonardo Morato, com vista coletiva dos Conselheiros: Adma Kátia Lacerda**
20 **Chaves, Adriana Migliorini Kieckhöfer e Roberto Bagattini Portella.** A Magnífica
21 Reitora *Pro Tempore*, Professora Iracema Veloso cumprimentou os presentes e iniciou a
22 reunião, e passou ao único ponto da pauta, com um breve relato da reunião ordinária
23 acerca desse tema e consultou os três conselheiros, que solicitaram vista se eles
24 apresentariam parecer individual ou coletivo. O Conselheiro Roberto Bagattini Portella
25 pediu a palavra e informou que apresentariam um único parecer, e a Senhora Presidente
26 passou a palavra ao referido conselheiro para proceder a leitura do parecer. O
27 Conselheiro Roberto Bagattini Portella procedeu a leitura do parecer coletivo, que
28 contem diversos argumentos, questionamentos e vícios insanáveis do processo e
29 concluíram pelo deferimento do recurso do requerente, com revogação da Portaria
30 075/2016, do Gabinete da Reitoria, imediata readmissão do servidor ao quadro
31 funcional da Universidade Federal do Oeste da Bahia, e arquivamento do processo. Na
32 sequência, a Senhora Presidente submeteu o parecer dos relatores à discussão, e o
33 Conselheiro Prudente Pereira de Almeida Neto solicitou esclarecimentos ao Relator
34 Leonardo Morato, que esclareceu as dúvidas. A Conselheira Adriana Migliorini
35 Kieckhöfer fez considerações acerca de documentos constantes no processo, que
36 mostram a falta de autenticidade por parte da chefia imediata sobre as faltas do servidor.
37 A Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves relatou a falta de critério apresentada no
38 processo, para apuração dessas faltas. O Conselheiro Roberto Bagattini Portella

Adcerda

39 ressaltou que faltou a indicação da materialidade dos dias faltosos com clareza,
40 conforme o art.140, inciso I, alínea B, da Lei 8.112/90. O Conselheiro Leonardo Morato
41 ponderou que vários dos questionamentos apresentados no parecer de vista dos
42 conselheiros foram contemplados tanto no parecer da Controladoria Geral da União e
43 quanto nas notas técnicas das Procuradorias Federais da UFBA e da UFOB. O
44 Conselheiro Prudente Pereira de Almeida Neto realizou suas considerações acerca da
45 oitiva do processo na presente reunião, ponderou que não houve inassiduidade habitual
46 comprovada durante todo o processo, e ausência da presunção de inocência do servidor.
47 A Conselheira Adriana Migliorini esclareceu questões importantes no processo acerca
48 dos documentos apresentados que não sendo originais, deveriam estar autenticados. O
49 Conselheiro Ângelo Marconi Maniero questionou se no processo existiam as
50 justificativas do servidor referentes às faltas atribuídas, e o Conselheiro Roberto
51 Bagattini Portella esclareceu que não existiam justificativas no processo, em razão da
52 Comissão não ter dado oportunidade para a ampla defesa. O Conselheiro Jorge Luís
53 Oliveira Santos apresentou alguns questionamentos que foram esclarecidos pelo
54 Conselheiro Roberto Bagattini Portella e pela Conselheira Adriana Migliorini
55 Kieckhöfer. A Conselheira Adma Katia Lacerda Chaves ponderou que alguns elementos
56 trazidos como justificativas não foram considerados pela Comissão. O Conselheiro
57 Leonardo Morato realizou novas considerações e fez a leitura de parte do parecer da
58 CGU, demonstrando que houve análise das justificativas apresentadas pelo recorrente.
59 O Conselheiro Portella ponderou que o servidor exercia suas atividades na UFBA desde
60 1982, e em nenhum momento foram levados em consideração os serviços prestados
61 durante 33 anos pelo servidor na Instituição, e tão somente apurados os supostos dias
62 faltosos durante o ano investigado, ressaltando que esses dias foram descontadas do
63 salário do referido servidor. A Conselheira Adriana Migliorini Kieckhöfer levantou
64 questões sobre os acordos de plantões com a chefia imediata, e os mesmos não foram
65 levados em consideração no processo. O Conselheiro Prudente Pereira de Almeida Neto
66 fez considerações acerca dos fatos apresentados, e concluiu que o processo possui
67 vários vícios insanáveis, que colocam em dúvida a decisão da Comissão, e que
68 poderiam ensejar novas apurações. O Conselheiro Leonardo Morato Duarte concordou
69 com os posicionamentos apresentados pelo Conselheiro Prudente Pereira de Almeida
70 Neto. O Conselheiro Jorge Luís Oliveira Santos questionou sobre o pedido formal do
71 servidor para apresentação de justificativas e testemunhas. O Conselheiro Prudente
72 Pereira de Almeida Neto enfatizou a competência deste Conselho em deliberar acerca
73 do julgamento deste processo, independentemente dos pareceres das procuradorias e da
74 CGU. A Conselheira Adma Katia Lacerda Chaves esclareceu que os documentos sobre
75 as justificativas apresentados no processo, não foram levadas em consideração na
76 decisão final pela Comissão. Na sequência, o Conselheiro Jacques Antonio de Miranda
77 fez considerações acerca das atribuições do Conselho Universitário sobre as questões
78 referentes ao processo e sobre os elementos não apresentados no processo a fim de
79 garantir a análise imparcial, e que não sanam os vícios do referido processo. A
80 Conselheira Adriana Migliorini Kieckhöfer comentou sobre a forma de análise
81 apresentada no parecer emitido pela Procuradoria Federal junto à UFBA. Ao término
82 das discussões, foi solicitado que o Conselheiro Relator fizesse a leitura da conclusão
83 do seu parecer, que encaminha pela manutenção da Portaria 075/2016 do Gabinete da
84 Reitoria. Em seguida, a Magnífica Reitora submeteu em regime de votação os dois
85 pareceres apresentados, o do Relator pela manutenção da portaria acima referida, e o
86 Parecer da vista Coletiva pela revogação da mesma portaria, readmissão do servidor, e
87 arquivamento do processo, tendo obtido oito votos favoráveis ao parecer apresentado
88 pelos Conselheiros Adma Katia Lacerda Chaves, Adriana Migliorini Kieckhöfer e

89 Roberto Bagattini Portella, quatro abstenções e nenhum voto a favor do parecer
90 apresentado pelo Relator Conselheiro Leonardo Morato Duarte. Na sequência, a
91 Presidente do Conselho informou que providenciará os trâmites legais para efetivar a
92 decisão do Conselho Universitário. Dando continuidade à reunião, a Presidente do
93 Conselho apresentou as justificativas de ausência dos Conselheiros Mary Anne Torres
94 Garcia, Maria do Carmo Pascoli e Poty Rodrigues de Lucena. Em seguida, a Presidente
95 do Consuni procedeu a leitura da Ata da presente reunião, e perguntou se algum
96 conselheiro possuía alguma contribuição adicional para acrescentar à ata, após as
97 contribuições, submeteu em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade pelos
98 membros presentes. Às doze horas e nove minutos, a Magnífica Reitora *Pro Tempore*,
99 Professora Iracema Veloso, declarou encerrada a sessão extraordinária do Conselho
100 Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, e nada a mais havendo a ser
101 registrado, eu, Andrea Oliveira, Secretária Executiva, lavrei a presente ATA que, após
102 aprovada será assinada por mim e todos os presentes. Barreiras, 13 de abril de 2016. *Ata*

aprovada em 13 de abril de 2016. Andrea Oliveira,

Roberto Bagattini Portella, Leonardo Morato Duarte, Maria do Carmo Pascoli, Poty Rodrigues de Lucena, Iracema Veloso, Andrea Oliveira, Adma Kátia Lacerda Elvares.